

Data: 05-07-2018 [09:44:07]
De: Suzane Margaret Fank de Carvalho <suzane.carvalho@presidencia.gov.br>
Para: IBAMA/Email CIF <secex.cif.sede@ibama.gov.br>, Caroline Buosi Molina <caroline.molina@presidencia.gov.br>, alvaro.tavares@ibama.gov.br, marcelo.campos@ibama.gov.br
Cc: CT-IPCT <CT-IPCT@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: PARECER SOBRE POTABILIDADE DA ÁGUA

Bom dia, Pablo.

Esta nota/parecer já fazia parte do ofício de resposta da Fundação Renova, informando que não forneceria água para Degredo, o que gerou nosso pedido de notificação.

Se você comparar os documentos do anexo, a NotaTecPotabAgua já havia sido enviado pela Renova para esta CT-IPCT, com cópia para o CIF (conforme ofício SEQ 620183181, também no anexo). Ela é parte dos argumentos não acolhidos pela CT, que gerou a Nota Técnica 10. Solicito que nossa resposta ao seu e-mail também sejam colocados no processo da CT-IPCT no SEI. Ressalto que o doc. 2591617 do dito processo é o ofício de encaminhamento de tal nota para esta CT.

Atenciosamente,

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Secretaria da CT-IPCT
SEGOV/PR
Palácio do Planalto - Anexo II, Sala 105, Ala A Térreo - Praça dos Três Poderes
CEP: 70150-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3411-2057
/Suzane

-----Mensagem original-----

De: IBAMA/Email CIF [mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 18:43
Para: Caroline Buosi Molina; Suzane Margaret Fank de Carvalho; alvaro.tavares@ibama.gov.br; marcelo.campos@ibama.gov.br
Assunto: PARECER SOBRE POTABILIDADE DA ÁGUA

Prezada coordenadora da CT-IPTC,

segue o PARECER SOBRE POTABILIDADE DA ÁGUA para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente.

Pablo Teixeira
Equipe SECEX/CIF